Ato da presidência nº 46/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de maio do corrente ano, ao servidor Wilson Roberto Penharbel, gratificação por exercício de atividades especiais de 28% (vinte e oito por cento) sobre seus vencimentos básicos, por ter sido nomeado, através do ato nº 45/2024, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor do Legislativo, da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 32/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 15 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
15/05/2024 16:59:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6645140c24f1c.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 15/05/2024 16:59